



**SAD-PREV**

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

PROTÓCOLO

N.º \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_



PORTARIA Nº 159/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
03/07/2020  
Assessoria de Comunicação

"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. IEDA MARIA REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 e/c §5º do art. 40, da CF/88 e ainda c/c a Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a Sra. **IEDA MARIA REZENDE**, inscrita no CPF sob nº 412.916.891-68, no cargo de "PROFESSORA - PEF II 40", servidora deste município.

I - O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE .....	R\$ 3.108,95
QUINQUÊNIO (25%) .....	R\$ 777,24
GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (25%) .....	R\$ 777,24
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (10,5%) .....	R\$ 326,44
<b>PROVENTOS TOTAIS.....</b>	<b>R\$ 4.989,87</b>

II - A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III - O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo de SAD-PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO

DE 2020.

CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS SALES  
Gestora do SAD-PREV

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"  
O referido é a expressão da verdade.  
Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/07/2020  
  
Tania Regina R. A. Araújo  
Mat. 11837